

artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, deliberou fixar para o ano de 2008 as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI):

- Prédios Urbanos: 0,8%;
- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,5%.

Para constar se publica o presente Edital no *Diário da República* 2.ª série e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo de Oliveira Henriques*.

2611070282

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Aviso n.º 24912/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 22 de Novembro de 2007, foram reclassificados profissionalmente, com base nas alíneas *b*) e *e*) do artigo 2.º do Decreto Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os seguintes funcionários:

Cristiano Freitas Moreira, de Auxiliar Técnico de Turismo para Assistente Administrativo, escalão 1, índice 199 (*a*).

Joaquim Fernando Silva Pereira, de assistente administrativo especialista para Aferidor de Pesos e Medidas — Técnico Profissional Especialista, escalão 1, índice 269 (*b*).

José Manuel Vieira Carneiro, de Auxiliar Técnico de Educação para Assistente Administrativo, escalão 1, índice 199 (*a*).

Leonor Nascimento Cordeiro Calem Carneiro, de Auxiliar Técnica de Educação para Assistente Administrativa, escalão 1, índice 199 (*a*).

Liliana Patrícia Carneiro Correia de Paiva, de Auxiliar Técnica de Turismo para Assistente Administrativa, escalão 1, índice 199 (*a*).

Luís Manuel Lima Monteiro, de Encarregado de Brigada dos Serviços de Limpeza para Encarregado de Parque de Transportes, escalão 1, índice 244 (*b*).

Manuel Almerindo Maia Pereira, de Motorista de Transportes Colectivos para Encarregado de Parque de Transportes, escalão 1, índice 244 (*b*).

Sandra Cláudia Silva Carneiro, de Auxiliar Técnica de Museografia para Assistente Administrativa, escalão 1, índice 199 (*a*).

(*a*) Nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses.

(*b*) Dispensados da comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.

2611070286

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 24913/2007

Concurso externo de ingresso para preenchimento de vários lugares do quadro de pessoal desta Câmara Municipal

Torna-se público que por meus despachos datados de 27 de Setembro de 2007, encontram-se abertos pelo prazo de 10 dias úteis, após publicação do presente aviso, concursos externos de ingresso para preenchimento de vários lugares do quadro de pessoal desta Câmara Municipal a seguir indicados:

Grupo de Pessoal Técnico Superior: Referência A — 3 lugares de Técnico Superior Estagiário em Arquitectura;

Grupo de Pessoal Operário: Referência B — 1 Operário Qualificado — Viveirista;

Grupo de Pessoal Auxiliar: Referência C — 13 Auxiliares de Acção Educativa

1 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de

Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e demais legislação aplicável.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas postas a concurso caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — área do município de S. João da Madeira.

4 — Conteúdos funcionais: Referência A — os descritos no despacho n.º 6871, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 78, de 03 de Abril de 2002; Referência B — os descritos no despacho n.º 1/90, n.º 23 de 27 de Janeiro de 1990; Referência C — os descritos no D.L. 223/87, de 30 de Maio.

5 — Remuneração — correspondentes ao previsto no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e as regalias sociais são as vigentes na administração local.

6 — Requisitos gerais de admissão — nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, só podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional; *b*) Ter 18 anos completos; *c*) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo; *d*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório; *e*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; *f*) Possuir a robustez e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.1 — Requisitos especiais: Referência A — possuir licenciatura em Arquitectura; Referência B e C — escolaridade obrigatória para ambos os concursos e comprovada formação ou experiência profissional adequada ao exercício das funções, de duração não inferior a 2 anos, para a referência B.

6.2 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.

7 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, devidamente datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente no Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Acolhimento do Município, sito no Piso 0 do Edifício da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Avenida da Liberdade, 3700-956 S. João da Madeira, até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número fiscal de contribuinte, número de Bilhete de Identidade válido (ou documento equivalente), residência com indicação do código postal e número de telefone);

c) Habilitações académicas/literárias e profissionais;

d) Identificação do concurso a que se candidata, bem como referência ao aviso de abertura do concurso, com indicação do número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o aviso;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

f) Devem os candidatos apresentar, obrigatoriamente com a candidatura, sob pena de exclusão, documento comprovativo da posse das habilitações literárias/académicas e da respectiva formação ou experiência profissional, bem como fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte.

8 — Júris dos concursos (os primeiros Vogais efectivos substituem, nas faltas e impedimentos o Presidente do respectivo concurso):

Constituição dos Júris: Referência A — Presidente: Vice-Presidente da Câmara Dr. Rui Manuel Oliveira Costa Vogais efectivos: Director de Departamento Planeamento e Ordenamento Arquitecto Joaquim Milheiro; Director de Departamento Obras Particulares Eng.º João Miguel Alegria Garcia Aguiar Vogais suplentes: Director de Departamento Obras Municipais Engenheiro José Maria Castro Ferreira; Técnica Superior de 1ª Classe Maria Adelaide Alves da Silva

Referência B — Presidente: Vice-Presidente da Câmara Dr. Rui Manuel Oliveira Costa Vogais efectivos: Director de Departamento Planeamento e Ordenamento Arquitecto Joaquim Milheiro; Encarregado José António Coelho Vogais suplentes: Técnica de 1ª Classe Maria Antónia Loureiro Cruz; Técnica Superior de 1ª Classe Maria Adelaide Alves da Silva

Referência C — Presidente: Vice-Presidente da Câmara Dr. Rui Manuel Oliveira Costa Vogais efectivos: Técnica Superior de 1ª Classe Maria Adelaide Alves da Silva; Educadora Maria Manuela Lima Vo-

gais suplentes: Educadora Mirna Bernardo; Professora Maria Goreti Ferreira Santos

9 — Os métodos de selecção a aplicar serão: Referências A e C: Avaliação Curricular (AC), Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) de duração de uma hora e meia (ambas com carácter eliminatório) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS) (valorados de 0 a 20 valores); Referência B: Avaliação Curricular (AC), Prova Prática de Conhecimentos (PPC) de duração de quarenta e cinco minutos (ambas com carácter eliminatório) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS) (valorados de 0 a 20 valores).

As Provas Escritas de Conhecimentos consistirão: Referência A: Constituição da República Portuguesa; lei de Bases do Ambiente; lei de Bases da Política do Ordenamento do Território e do Urbanismo; Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território; Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; Regulamento Geral do Ruído; Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de Julho; Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto; Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro; Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto; Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de Agosto; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Referência C: Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho; Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 06/96, de 31 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março; Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e pelos Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de Novembro; 70-A/2000, de 05 de Maio e 157/2001, de 12 de Maio; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

A Prova Prática de Conhecimentos (PPC): Referência B: consistirá em plantações de época de Verão/Outono em estufa e será executada nas sementeiras e na germinação, sendo relevante para o efeito, a posse do conhecimento de substratos que se utilizam nas sementeiras, assim como os substratos utilizados na germinação. Também é importante possuir conhecimentos relativos aos pesticidas e insecticidas que se utilizam nas diversas estações, bem como o conhecimento total das adubações.

A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores:

$$CF = (AC + PE(P)C + EPS) / 3$$

10 — Os critérios de apreciação bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões dos Júris dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Assiste aos Júris a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos legais.

13 — A relação dos candidatos admitidos, assim como a lista da classificação final, serão publicitadas de acordo com o estipulado nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação introduzida pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, sendo afixadas no placard existente no Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Acolhimento do Município, podendo o processo ser consultado, durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Gestão de Recursos Humanos — Secção Gestão de Recursos Humanos.

14 — Regime de estágio — a frequência de estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório e terá a duração de um ano. O júri do estágio será simultaneamente o júri do concurso.

15 — Os candidatos portadores de deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60% devem anexar declaração, sob compromisso de honra, relativa ao respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, devendo ainda mencionar todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro.

16 — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, foram publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP) os avisos referentes no presente concurso para selecção de pessoal para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, com os códigos OE200710/0672; OE200710/0673 e OE200710/0675, no período de 02 a 16 de Novembro do ano corrente, não tendo havido candidatos.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Castro Almeida*.

2611070561

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 24914/2007

Concurso externo de ingresso para uma vaga de arquitecto paisagista de 2.ª classe, estagiário — referência n.º 9/2006

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 26 de Novembro de 2007, Carla Alexandra Pereira Fialho Russo foi nomeada provisoriamente na categoria de arquitecto paisagista de 2.ª classe, nos termos do artigo 6.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, após ter sido dispensada da frequência de estágio de ingresso por estarem reunidos os requisitos que a permitem, devendo a mesma tomar posse no prazo de 20 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Novembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611070531

Aviso n.º 24915/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia do Seixal de 28 de Novembro de 2007 foi celebrado, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de 12 meses, para a categoria de serralheiro civil, com Rui Jorge Esteves Rosado, com início em 3 de Dezembro de 2007, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea i), da Lei n.º 23/2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António Manuel Oliveira Santos*.

2611070524

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 24916/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de jurista — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 26 de Novembro de dois mil e sete, foi nomeada para o lugar de Técnico Superior Principal da carreira de Jurista, a candidata ao concurso acima mencionado, que a seguir se indica:

Isabel Alexandra Lopes Cavaco Cabrita

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.

26 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611070278

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 24917/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 2007/12/05 se procedeu à nomeação dos seguintes candidatos, aprovados no concurso interno de acesso limitado, para 2 vagas de Técnico